

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor **OSVALDINO DE SOUZA RODRIGUES**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal,

especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de setembro de 2018.

Odeemes Braz dos Santos
Presidente

TRANSPARÊNCIA É PARTICIPAÇÃO:

TODAS AS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL NUM SÓ LUGAR.
ACESSE: ituiutaba.mg.leg.br

O Portal da Câmara Municipal de Ituiutaba está ainda mais completo para você. Além de reunir tudo sobre as ações da Câmara Municipal, oferece acesso ao Portal da Transparência e, agora também ao Portal do Cidadão, onde de forma simples e rápida você encontra diversos serviços. Utilize esse importante canal de informação e ganhe mais tempo. E o mais importante: saiba como, quando, quanto e onde estão sendo aplicados os recursos públicos do seu município. Participe. A Câmara Municipal de Ituiutaba fiscaliza e informa. Transparência é participação.

